



## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

## PROJETO DE LEI 4-1544/2025

Abertura: 14 de novembro de 2025 (sexta-feira) às 11:54:53 hs

Interessado: PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:

**Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.**

#### TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	17/11/2025 07:35:19	17/11/2025 07:48:17
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	17/11/2025 07:48:30	18/11/2025 07:31:18

#### DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício nº 855/GAB/2025	14/11/2025	3	2	320122
2	Mensagem nº 1.224/2025	14/11/2025	2	5	320125
3	Projeto de Lei Nº 1.544	14/11/2025	3	7	320128
4	Extrato SEMTAS	14/11/2025	2	10	320133
5	Despacho Integrado 2	17/11/2025	1	12	320217

Ofício nº 855/GAB/2025

Mirante da Serra/RO, 14 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.  
**JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.**  
MD. Presidente da Câmara Municipal.  
Mirante da Serra RO.  
*Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1544/2022.*

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso **Projeto de Lei nº 1544/2025**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, proveniente de **excesso de arrecadação oriundo de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS**, destinado à **subvenção social para repasse à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE**.

A medida visa garantir o suporte financeiro necessário à continuidade dos serviços prestados pela referida entidade, de reconhecida relevância social em nosso município.

Solicito a tramitação em regime de urgência, conforme dispõe a legislação vigente, dada a importância e a finalidade do repasse.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*  
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000  
Contato: (69) 3463-2812 - Site: [www.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.mirantedaserra.ro.gov.br) - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 14/11/2025 às 11:47, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br), informando o ID **320032** e o código verificador **84C8B4BE**.



**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	14/11/2025 11:06

Docto ID: 320032 v1





## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Ofício</b>	Identificação/Número <b>nº 855/GAB/2025</b>	Data <b>14/11/2025</b>
ID: <b>320122</b>	Processo	Documento
CRC: <b>FBE9FC68</b>		
Processo: <b>4-1544/2025</b>		
Usuário: <b>GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA</b>		
Criação: <b>14/11/2025 12:02:18</b>	Finalização:	<b>14/11/2025 12:03:42</b>
MD5: <b>7708201EACE272267C0176F2D5D264BF</b>		
SHA256: <b>2B25BBEC2729B042F7E58241FAB319E3028ECF391C864A84EA4C0A45408C05CE</b>		

Súmula/Objeto:

**Ofício nº 855/GAB/2025**

### INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	14/11/2025 12:02:18
--------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	14/11/2025 12:02:18
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 320122 e o CRC FBE9FC68.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº 1.224/2025.

Mirante da Serra em, 14 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1544/2025, que propõe a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com base no excesso de arrecadação verificado, oriundo de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O referido crédito tem por finalidade viabilizar despesas com subvenção social, destinadas ao repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, entidade de reconhecida atuação na promoção da inclusão, assistência e desenvolvimento de pessoas com deficiência.

A abertura deste crédito especial justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária, uma vez que não há dotação específica no orçamento atual para atender a essa despesa, embora haja disponibilidade financeira comprovada por excesso de arrecadação.

A medida ora proposta está em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, além de contribuir significativamente para o fortalecimento da rede socioassistencial do município, garantindo apoio a uma instituição que presta relevantes serviços à comunidade.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, reafirmando nosso compromisso com a promoção da cidadania e da inclusão social.

Atenciosamente.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
***Prefeito Municipal***  
***(Documento Assinado Eletronicamente)***





## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Mensagem</b>	<b>nº 1.224/2025</b>	<b>14/11/2025</b>
<b>ID:</b> <b>320125</b>		<b>Processo</b>
<b>CRC:</b> <b>C577C79C</b>		<b>Documento</b>
<b>Processo:</b> <b>4-1544/2025</b>		
<b>Usuário:</b> <b>GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA</b>		
<b>Criação:</b> <b>14/11/2025 12:03:49</b>	<b>Finalização:</b> <b>14/11/2025 12:05:00</b>	
<b>MD5:</b> <b>F5B07C52343D64212F84C6CD4B9E654E</b>		
<b>SHA256:</b> <b>406B737FDA1AF19CB3910D2CFCA875034865D5BABEAEDD01A5DAAF551E8168E1</b>		

Súmula/Objeto:

**Mensagem nº 1.224/2025**

### INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	14/11/2025 12:03:49
--------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	14/11/2025 12:03:49
----------------	---------------------

### CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	14/11/2025 14:56:53
---------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	14/11/2025 15:39:08
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 320125 e o CRC C577C79C.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 1.544, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467, de 27 de dezembro de 2024), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): ..... R\$ 100.000,00

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.242.0011.2054 – Contratualização APAE.

3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R\$ 100.000,00  
F.R.: 1 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.660 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, fonte de recursos STN (MSC) 1.660.

Excesso de Arrecadação: ..... R\$ 100.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.660	1.660	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reducir	Valor a Suplementar
0011.2054	3.3.50.43	1.660	-	R\$ 100.000,00

Mirante da Serra – RO, 14 de novembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**

*Prefeito Municipal*

*(Documento Assinado Eletronicamente)*





## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>Nº 1.544</b>	<b>14/11/2025</b>
ID: <b>320128</b>	Processo	Documento
CRC: <b>7476C1B0</b>		
Processo: <b>4-1544/2025</b>		
Usuário: <b>GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA</b>		
Criação: <b>14/11/2025 12:07:34</b>	Finalização: <b>14/11/2025 12:07:50</b>	
MD5: <b>29F5F340BC901B2B293CA4DD4FF181EC</b>		
SHA256: <b>97781650C503C7E15A7ADF0AF1870A7AF3A6AB483FFA6D78C6B28387C276A9DD</b>		

Súmula/Objeto:

**Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.**

### INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	14/11/2025 12:05:07
--------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	14/11/2025 12:05:07
----------------	---------------------

### CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	14/11/2025 14:57:11
---------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	14/11/2025 15:39:08
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 320128 e o CRC 7476C1B0.



## Extrato de Conta Corrente

G3361211115857841  
12/11/2025 11:17:26

### Cliente - Conta atual

Agência 4001-0  
Conta corrente 25898-9ESTR3  
Período do extrato 10 / 2025

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/08/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior		0,00	C
31/10/2025		0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 5.580.477.000.000	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	100.000,00	C
31/10/2025		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	BB RF Curto Prazo Automático	1.972	100.000,00 D
31/10/2025		0000	00000 999	S A L D O		0,00	C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI654798 EDCLEI FEITOZA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ID: 320133 e CRC: F8F534C2



## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Extrato</b>	<b>SEMTAS</b>	<b>14/11/2025</b>
ID: <b>320133</b>	Processo	Documento
CRC: <b>F8F534C2</b>		
Processo: <b>4-1544/2025</b>		
Usuário: <b>GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA</b>		
Criação: <b>14/11/2025 12:08:03</b>	Finalização: <b>14/11/2025 12:08:44</b>	
MD5: <b>84AE83E448BEB31D42A66BB3504B470D</b>		
SHA256: <b>1FA5E8D65EF69C403DE0A0F4E19CA6DB214A8EFB3448802110FAF585A5BFF34C</b>		

Súmula/Objeto:

**Extrato SEMTAS**

### INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	14/11/2025 12:08:03
--------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	14/11/2025 12:08:03
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 320133 e o CRC F8F534C2.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)  
4-1544/2025

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**

Assunto: **PROJETO DE LEI**

Data/Hora: **17/11/2025 07:48:30**

Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**

Destino: **CMMS - Protocolo Geral (140)**

Finalidade: ()

**Despacho:**

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 1544/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de excesso de arrecadação oriundo de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS, destinado à subvenção social para repasse à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE.

KENIA RODRIGUES PEREIRA  
SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000  
Contato: (69) 3463-2812 - Site: [www.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.mirantedaserra.ro.gov.br) - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG**, em 17/11/2025 às 07:49, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br), informando o ID **320217** e o código verificador **6E0E2636**.

Referência: [Processo nº 4-1544/2025](#).

Docto ID: 320217 v1